




INDICAÇÃO N.º 20
12/79

APROVADO	
1º	discussão
Em 05/04/79	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe aos Poderes Públicos sobretudo do de Executivo Municipal, tomar providências e medidas que venham beneficiar a Comunidade;

CONSIDERANDO, que cada pedido que formulamos nesta Casa e que com a realização vem demonstrar o espírito de luta desempenhado entre os dois Poderes: Executivo e Legislativo;

CONSIDERANDO, que o Peró faz parte da Comunidade - Cabofriense, assim nada mais justo que seja naquela localidade construída uma Escola Municipal;

CONSIDERANDO, que o Senhor Oswaldo Salles um cidadão Católico Apostólico Romano vem graciosamente prestando sua colaboração educando algumas crianças em um casebre Velho;

CONSIDERANDO, finalmente que existe naquela localidade do Peró grande número de crianças necessitando de Educação.

I N D I C O, a Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma Escola Municipal, no Bairro Peró, nesta cidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Março de 1.979


JAYME SOARES BARRETO
AUTOR.-

